

# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2531

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 05 de novembro de 2020

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conforme Portaria CVS 01, de 22 de Julho de 2020, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** FAMILIA FERRAZ  
**Endereço:** Av. José Benedito Franco Penteado, 29 Lot. Residencial Central Park I  
**Atividade:** Fabricação de massas alimentícias  
**Nº CEVS:** 352340401-109-000043-1-6  
**Data de Validade:** 22/09/2021  
**Responsável Legal:** Daniel Carvalho Ferraz

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Endereço:** Estrada Municipal Benedito A. Regagnin, 1470 B. Dos Pintos  
**Atividade:** Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
**Nº CEVS:** 352340401-206-000002-1-3  
**Data de Validade:** 03/11/2021  
**Responsável Legal:** Alex Eduardo Ribeiro Sobral  
**Responsável técnico:** Juliana Vaz Gonçalves Sbrussi CRF 31270  
**Responsável técnico substituto:** Cristiano Liberato CRQ 04363799

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** PLUMAX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA  
**Endereço:** Rod. Constâncio Cintra km 76,5  
**Atividade:** Fabricação de embalagens de material plástico  
**Nº CEVS:** 352340401-222-000006-1-2  
**Data de Validade:** 20/10/2021  
**Responsável Legal:** Rodrigo Weigand  
**Responsável Técnico:** Davi de Oliveira CRQ 04366739

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** A.G. IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA EPP  
**Endereço:** Trav. João Sebastião Bianco, 166 Parque Industrial  
**Atividade:** Fabricação de materiais para medicina e odontologia  
**Nº CEVS:** 352340401-325-000004-1-8  
**Data de Validade:** 20/10/2021  
**Responsável Legal:** José Ulisses Geraldini  
**Responsável Técnico:** Amanda Janaina Suzan CRF 52067

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** A Z ARMATUREN DO BRASIL LTDA  
**Endereço:** Av. Osvaldo Berto, sn Distrito Industrial  
**Atividade:** Captação, tratamento e distribuição de água  
**Nº CEVS:** 352340401-360-000083-1-1  
**Data de Validade:** 10/09/2021  
**Responsável Legal:** Alexander Josef Schimidt  
**Responsável técnico:** Johnny Luis Marquesim CRQ 04486227

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** JAMPAC ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R. João Atilio Franzini, 265 box 1 e 2 Loteamento Parque Empresarial  
**Atividade:** Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados

**Nº CEVS:** 352340401-463-000032-1-2  
**Data de Validade:** 30/09/2021  
**Responsável Legal:** Cláudio Cesas Pessotto  
**Responsável Legal:** Janel Buzo Neves  
**Responsável Legal:** Mário Galvão Gaido

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** MEDCOMEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSP. LTDA EPP  
**Endereço:** R. Crescência da Silveira Pupo, 75 sala 95 Vila Cassaro  
**Atividade:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
**Nº CEVS:** 352340401-464-000042-1-9  
**Data de Validade:** 05/10/2021  
**Responsável Legal:** José Batista Barreto  
**Responsável Técnico:** Amarilda de Fátima Perobelli COREN 266310

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** A.E.S. FINHOLDT - ME  
**Endereço:** R. Barão de Itapema, 287 loja 08 e 09 Centro  
**Atividade:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, parte e peças  
**Nº CEVS:** 352340401-466-000015-1-1  
**Data de Validade:** 13/10/2021  
**Responsável Legal:** Antônio Eduardo Sapata Finholdt  
**Responsável Técnico:** Priscilla Sapata Finholdt COREN 180578

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** RESUCENTER COMERCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA  
**Endereço:** Av. Eugênio Gava, 39 Jd. México  
**Atividade:** Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão  
**Nº CEVS:** 352340401-468-000021-1-9  
**Data de Validade:** 19/05/2021  
**Responsável Legal:** Antônio Carlos Ubinha  
**Responsável Legal:** Osvaldo Norberto Minutti

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** KOZMETAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E METAIS EIRELLI  
**Endereço:** R. Odilon Gilli, 88 Lot. Parque Empresarial Adelelmo Corradini  
**Atividade:** Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos  
**Nº CEVS:** 352340401-468-000018-1-3  
**Data de Validade:** 13/10/2021  
**Responsável Legal:** Luciano Alves Kozlowski

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** KALTENBACHER & VENTURA COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA  
**Endereço:** R. Rui Barbosa, 220 loja 13 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
**Nº CEVS:** 352340401-472-000461-1-6  
**Data de Validade:** 29/09/2021  
**Responsável Legal:** Bárbara Mariana Ventura  
**Responsável Legal:** Ricardo Kaitenbacher de Oliveira Patrício

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** QUEROTE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA  
**Endereço:** Avenida Campinas, 161 Vila Brasileira  
**Atividade:** Comércio varejista de bebidas  
**Nº CEVS:** 352340401-472-000455-1-9  
**Data de Validade:** 22/10/2021  
**Responsável Legal:** Fabiano Nonato Silva

dos Santos  
**Responsável Legal:** Márcio Vinícius Goes Jordano

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** BELÉM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA  
**Endereço:** Praça da Bandeira, 127 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000094-1-5  
**Data de Validade:** 26/10/2021  
**Responsável Legal:** Douglas de Sousa Segatti  
**Responsável Técnico:** Giuliane do Espírito Santo CRF 85024  
**Responsável Técnico Substituto:** José Marcelo da Costa Feliciano CRF 95539

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** DROGARIA HP LTDA - ME  
**Endereço:** R. Manoel Augusto Sanfins, 50 box 02 Vila Brasileira  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000094-1-5  
**Data de Validade:** 06/10/2021  
**Responsável Legal:** Helder Ribeiro de Souza e Silva  
**Responsável Legal:** Priscila Damada Sarkissian CRF 60934  
**Responsável Técnico:** Priscila Damada Sarkissian CRF 60934

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** DROGARIA MRV LIMA LTDA - ME  
**Endereço:** R. Quintino Bocaiuva, 281 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000089-1-5  
**Data de Validade:** 20/10/2021  
**Responsável Legal:** Devanir Vaz de Lima  
**Responsável Técnico:** Denyse Aparecida Ribeiro Fonseca CRF 47684

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** FERNANDA LOIOLA DA CUNHA - ME  
**Endereço:** Estrada Municipal Nemésio Dário dos Santos, 120 Residencial Moenda  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000130-1-3  
**Data de Validade:** 14/10/2021  
**Responsável Legal:** Fernanda Loiola da Cunha  
**Responsável Técnico:** Marcel Reis Prado Alves CRF 87969  
**Responsável Técnico Substituto:** Poliana Emanuela dos Santos CRF 68791

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** RAIÁ DROGASIL S/A  
**Endereço:** R. Francisco Glicério, 344 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000089-1-5  
**Data de Validade:** 13/10/2021  
**Responsável Legal:** Marclio D'amico Pousada  
**Responsável Técnico:** Lilian Maria de Pina Santos CRF 72097  
**Responsável Técnico Substituto:** Priscila de Almeida Seifert CRF 35296

**Responsável Técnico Substituto:** Victor Augusto Jericó Nardin CRF 83257

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ROSEMARY STEFANI EPP  
**Endereço:** R. Francisco Glicério, 226 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000005-1-5  
**Data de Validade:** 29/10/2021  
**Responsável Legal:** Rosemary Stefani CRF 14326  
**Responsável Técnico:** Rosemary Stefani CRF 14326

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** SANTOS E PADOVANI LTDA ME  
**Endereço:** Av. Barão de Itapema, 251 Centro  
**Atividade:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000078-1-1  
**Data de Validade:** 29/10/2021  
**Responsável Legal:** Ramon dos Santos CRF 82468  
**Responsável Técnico:** Tereza Cristina Marchi Santos CRF 32623  
**Responsável Técnico Substituto:** Ramon dos Santos CRF 82468

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** EMPRESA DE TRANSPORTE ITATIBENSE EIRELI  
**Endereço:** R. Assumpta Bartholomeu Palladino, 81 Vila Capelletto  
**Atividade:** Transporte rodoviário de cargas-exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
**Nº CEVS:** 352340401-493-000020-1-1  
**Data de Validade:** 19/10/2020  
**Responsável Legal:** Flávia Rappa Bisetto  
**Responsável Técnico:** Gláucia Rayane Larocca Lopes CRF 68784

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** JAMPAC ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R. João Atilio Franzini, 265 box 1 e 2 Loteamento Parque Empresarial  
**Atividade:** Transporte rodoviário de cargas-exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
**Nº CEVS:** 352340401-493-000058-1-9  
**Data de Validade:** 30/09/2021  
**Responsável Legal:** Cláudio Cesas Pessotto  
**Responsável Legal:** Janel Buzo Neves  
**Responsável Legal:** Mário Galvão Gaido

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** EDSON APARECIDO DA CRUZ 32614520802  
**Endereço:** R. Fábio Zuiani, 390 lote 30 Jd. Galeto  
**Atividade:** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-000994-1-4  
**Data de Validade:** 19/10/2021  
**Responsável Legal:** Edson Aparecido da Cruz

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** KAROLINE REBECA DA SILVA  
**Endereço:** Av. Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 872 Jd. Santa Filomena  
**Atividade:** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**Nº CEVS:** 352340401-561-001021-1-3  
**Data de Validade:** 27/10/2021  
**Responsável Legal:** Karoline Rebeca da Silva

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** MARCOS CÉSAR BENVINDO JÚNIOR 42846456844  
**Endereço:** R. Pedro Soares Penteado, 305 Vl. Santa Cruz  
**Atividade:** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-001011-1-7  
**Data de Validade:** 02/10/2021  
**Responsável Legal:** Marcos César Benvindo Júnior

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** RAFAEL DOS SANTOS TOMÉ  
**Endereço:** R. Rui Barbosa, 570 Loja A Centro  
**Atividade:** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
**Nº CEVS:** 352340401-561-000766-1-9  
**Data de Validade:** 05/10/2021  
**Responsável Legal:** Rafael dos Santos Tomé

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** CLAUDIO R. O. DA SILVEIRA - ME  
**Endereço:** Av. Dr. Orlando Mônaco Filho, 521 N.R. Porto Seguro  
**Atividade:** Controle de pragas urbanas  
**Nº CEVS:** 352340401-812-000006-1-2  
**Data de Validade:** 05/10/2021  
**Responsável Legal:** Cláudio Roberto Ortiz da Silveira  
**Responsável Técnico:** Priscila Martin Docal CRMV 13849

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** R. João Pellizzer, 160 Vila Centenário  
**Atividade:** Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000009-1-4  
**Data de Validade:** 14/10/2021  
**Responsável Legal:** Fábio Flores Nani CRMV 184368  
**Responsável Técnico:** Paulo Eduardo Gonçalves Lemes CRF 12039

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** R. Francisco de Palma, 40 Novo Horizonte  
**Atividade:** Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais  
**Nº CEVS:** 352340401-841-000013-1-7  
**Data de Validade:** 20/10/2021  
**Responsável Legal:** Fábio Flores Nani CRMV 184368  
**Responsável Técnico:** Priscila Carolina de Almeida Carvalho CRF 63489

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** MR. FASCINA E FASCINA LTDA ME  
**Endereço:** R. Pedro Soares Penteado, sn Vl. Santa Cruz  
**Atividade:** Educação infantil - creches  
**Nº CEVS:** 352340401-851-000558-1-6  
**Data de Validade:** 07/08/2021  
**Responsável Legal:** Maria Regina Fascina  
**Responsável Técnico:** Elisabeth Fascina



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** HOSPITAL ITATIBA LTDA  
**Endereço:** Rodovia das Estâncias km 92 Bairro da Ponte  
**Atividade:** Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
**Nº CEVS:** 352340401-861-00039-1-3  
**Data de Validade:** 17/06/2021  
**Responsável Legal:** Saïd Mohamed Majzoub CRM 47908  
**Responsável Técnico:** Amanda Maria Nogueira CRF 74684  
**Responsável Técnico Substituto:** Nayara Maria Cardoso Miranda CRF 99207

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA  
**Endereço:** R. Regina Regagnin Piovani, 80 Lot. Parque Empresarial Adelelmo Corradini  
**Atividade:** Atividades de atendimento hospitalar em pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
**Nº CEVS:** 352340401-861-00064-1-6  
**Data de Validade:** 14/10/2021  
**Responsável Legal:** Emerson Ricardo Netto  
**Responsável Técnico:** Luciana Bulgarelli CRF 27642  
**Responsável Técnico Substituto:** Ana Flávia da Silva CRF 96100  
**Responsável Técnico Substituto:** Emily Jhayane da Silva CRF 97939  
**Responsável Técnico Substituto:** Fábio Luis Lopes de Moraes CRF 57598  
**Responsável Técnico Substituto:** Gláucia Cristiane Bernardi CRF 20629

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** ANGELA AUGUSTO FERREIRA RATTO VISERIA  
**Endereço:** R. Dos Operários, 95 Vila Brasileira  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000396-1-6  
**Equipamento:** Raios -X odontológico intra oral, K02224, DABI ATLANTIC SPECTRO 70X, 8 MA 70 KVP  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000591-1-0  
**Data de Validade:** 08/10/2021  
**Responsável Legal:** Angela Augusto Ferreira Ratto Viseria CRO 59661  
**Responsável Técnico:** Angela Augusto Ferreira Ratto Viseria CRO 59661  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Angela Augusto Ferreira Ratto Viseria CRO 59661

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA - APAE  
**Endereço:** R. Atilio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
**Nº CEVS:** 352340401-863-00023-1-3  
**Data de Validade:** 29/10/2021

**Responsável Legal:** Vânia Franciscan Vieira  
**Responsável Técnico:** Dércio de Souza Ferreira Avesani CRM 73700  
**Responsável Técnico Substituto:** Wolf Herbert Nossack CRM 13326

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** ATLS ODONTOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R. Rangel Pestana, 39 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000801-1-0  
**Data de Validade:** 29/10/2021  
**Responsável Legal:** Aline Tavares CRO 90730  
**Responsável Técnico:** Leandro Schincariol Arelaro  
**Responsável Técnico:** Aline Tavares CRO 90730

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** FÁBIO FLORES NANI  
**Endereço:** R. José de Paula Andrade, 137 Vi. Belém  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000383-1-8  
**Equipamento:** Raios -X odontológico intra oral, 17868, DABI ATLANTIC SPECTRO II, 50 KVP 10 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000729-1-5  
**Data de Validade:** 05/10/2021  
**Responsável Legal:** Fábio Flores Nani CRM 184368  
**Responsável Técnico:** Fábio Flores Nani CRM 184368  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Fábio Flores Nani CRM 184368

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** FERNANDO CONSOLINE  
**Endereço:** R. Campos Salles, 289 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000226-1-6  
**Equipamento:** Raios X odontológico intra oral, 1541, DABI – ESPECTRO 70 X, 70 KVP 8 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000225-1-9  
**Data de Validade:** 21/10/2021  
**Responsável Legal:** Fernando Consoline CRO 55098  
**Responsável Técnico:** Fernando Consoline CRO 55098  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Fernando Consoline CRO 55098

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** HELÓISA MORAIS SINGH DE ANDRADE  
**Endereço:** R. Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Vi. Cassaro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000878-1-5  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, K 00385, DABI ATLANTIC SPECTRO 70 X, 70 KVP 8 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000446-1-0  
**Data de Validade:** 16/10/2021  
**Responsável Legal:** Heloisa Morais Singh de Andrade CRO 94699

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** HELÓISA MORAIS SINGH DE ANDRADE  
**Endereço:** R. Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Vi. Cassaro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000878-1-5  
**Equipamento:** Raios-X odontológico intra oral, K 00385, DABI ATLANTIC SPECTRO 70 X, 70 KVP 8 MA  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000446-1-0  
**Data de Validade:** 16/10/2021  
**Responsável Legal:** Heloisa Morais Singh de Andrade CRO 94699

**Responsável Técnico:** Heloisa Morais Singh de Andrade CRO 94699  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Heloisa Morais Singh de Andrade CRO 94699

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** MAXIMILIANO CORRADINI EIRELI  
**Endereço:** R. José Gabriel, 75 sala 02 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000597-1-4  
**Equipamento:** Raios -X odontológico intra oral, 4270161016, GNATUS TIMEX 70, 7 MA 70 KVP  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000602-1-6  
**Data de Validade:** 21/10/2021  
**Responsável Legal:** Maximiliano Corradini CRO 83166  
**Responsável Técnico:** Maximiliano Corradini CRO 83166  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Maximiliano Corradini CRO 83166

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** MOMENTIVE PERFORMANCE MATERIALS INDÚSTRIA DE SILICONES LTDA  
**Endereço:** Rod. Eng.º Constandcio Cintra km 78,5  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000355-1-3  
**Data de Validade:** 15/10/2021  
**Responsável Legal:** Manoel Tavares da Silva Filho CRQ 04214927  
**Responsável Técnico:** Renato Humberto da Silva CRM 44493

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** SÉRGIO ROBERTO RELA  
**Endereço:** R. Campos Salles, 627 Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000133-1-5  
**Data de Validade:** 29/09/2021  
**Responsável Legal:** Sérgio Roberto Relá CRO 16111  
**Responsável Técnico:** Sérgio Roberto Relá CRO 16111

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** TELMA DE CARVALHO PENAZZI  
**Endereço:** Av. Santo Bredariol, 685 Giardino D'Itália  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000087-1-0  
**Equipamento:** Raios -X odontológico intra oral, 234, DABI ATLANTIC SPECTRO 70X, 8 MA 70 KVP  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000088-1-8  
**Data de Validade:** 08/10/2021  
**Responsável Legal:** Telma de Carvalho de Penazzi CRO 68710  
**Responsável Técnico:** Telma de Carvalho de Penazzi CRO 68710  
**Responsável Técnico Principal – Equipamento:** Telma de Carvalho de Penazzi CRO 68710

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** CLINSEG SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA  
**Endereço:** R. Carmo Palladino, 20 Centro  
**Atividade:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Equipamento:** Raios X médico de 100 MA a 500 MA, NI, MEDITRONIX BR 300, 300 MA 120 KVP  
**Nº CEVS:** 352340401-864-000087-1-0  
**Data de Validade:** 13/10/2021  
**Responsável Legal:** Camila Aparecida Carraro  
**Responsável Técnico principal - equipamento:** Tiago dos Santos Ferreira CRM 144804

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** BEATRIZ BUSCA FORTINO DEANTÔNIO  
**Endereço:** Travessa São Valentin, 60 Parque São Vicente  
**Atividade:** Atividades de terapia ocupacional  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000252-1-6

**Data de Validade:** 14/10/2021  
**Responsável Legal:** Beatriz Busca Fortino Deantônio CREFITO 15411-TO  
**Responsável Técnico:** Beatriz Busca Fortino Deantônio CREFITO 15411-TO

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** PATRÍCIA JERICÓ DE LIMA  
**Endereço:** Av. Brasília, 11 Jd Ipê  
**Atividade:** Atividades de psicologia e psicanálise  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000131-1-0  
**Data de Validade:** 30/07/2021  
**Responsável Legal:** Patrícia Jericó de Lima CRP 105716  
**Responsável Técnico:** Patrícia Jericó de Lima CRP 105716

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** SIMONE FRANCOIS CARDOSO  
**Endereço:** R. José Milton Pizzi, 127 Morrão da Força  
**Atividade:** Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana  
**Nº CEVS:** 352340401-869-000046-1-8  
**Data de Validade:** 08/10/2021  
**Responsável Legal:** Simone Francois Cardoso  
**Responsável Técnico:** Simone Francois Cardoso

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** ANA PAULA DE ARAÚJO SANTOS  
**Endereço:** Av. Vinte e Nove de Abril, 569 Vi. Santa Luzia  
**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
**Nº CEVS:** 352340401-960-000538-1-3  
**Data de Validade:** 29/09/2021  
**Responsável Legal:** Ana Paula de Araújo Santos

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** FILIPE AMARAL MENDES  
**Endereço:** Av. Comendador Francisco Bartholomeu, 198 Lot. Res. Central Park II  
**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
**Nº CEVS:** 352340401-960-000518-1-0  
**Data de Validade:** 14/10/2021  
**Responsável Legal:** Filipe Amaral Mendes

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** JOSÉ CARLOS MOMENTE  
**Endereço:** R. Comendador Franco, 392 Centro  
**Atividade:** Serviços de tatuagem e colocação de piercing  
**Nº CEVS:** 352340401-960-000299-1-2  
**Data de Validade:** 07/10/2021  
**Responsável Legal:** José Carlos Momento  
**Responsável Técnico:** José Carlos Momento

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** MARIA IRIS ALVES DE OLIVEIRA FRANCO - MEI  
**Endereço:** Av. da Saudade, 26 Jd. Tereza  
**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
**Nº CEVS:** 352340401-960-000254-1-0  
**Data de Validade:** 20/10/2021  
**Responsável Legal:** Maria Iris Alves de Oliveira Franco  
**Responsável Técnico:** Maria Iris Alves de Oliveira Franco

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** WAGNER CARNEIRO DE JESUS  
**Endereço:** R. Atilio Lanfranchi, 153 Vi. Bela Vista  
**Atividade:** Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
**Nº CEVS:** 352340401-960-000517-1-3  
**Data de Validade:** 29/10/2021  
**Responsável Legal:** Wagner Carneiro de Jesus

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA**  
**Empresa:** JOSÉ ROBERTO CRISTIANO  
**Endereço:** R. Sebastião de Moura, 134 San Francisco  
**Atividade:** Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
**Nº CEVS:** 352340401-561-000883-1-5

**Responsável Legal:** José Roberto Cristiano

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA**  
**Empresa:** JOSÉ CÂNDIDO DA COSTA  
**Endereço:** Av. Barão de Itapema, 269 sala 01 Centro  
**Atividade:** Atividade Odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000245-1-1  
**Responsável Legal:** José Cândido da Costa CRO 15473  
**Responsável Técnico:** José Cândido da Costa CRO 15473

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Licenças Solicitadas de 01/10/2020 à 31/10/2020 – Quantidade: 07

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 2020.2490  
**Interessado:** Masiplast Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda ME  
**Endereço:** Avenida Alexandre José Barbosa, nº 165, Jardim São Luiz II  
**Atividade:** Fabricação de embalagens de material plástico.

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 2020.3933  
**Interessado:** Márcia A Fernandes EPP  
**Endereço:** Rua Vergínio Belgini, nº 1060, Loteamento Santo Antônio  
**Atividade:** Fabricação de artefatos estampados de metal.

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 2020.3934  
**Interessado:** Oliver Plast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda EPP  
**Endereço:** Rua Lucia Piffer Baptistella, nº 195-201, Vila Rita  
**Atividade:** Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 2020.3773  
**Interessado:** JB Móveis Planejados Ltda  
**Endereço:** Rua Olympia da Silveira Franco, nº 63, Parque Industrial Itatiba  
**Atividade:** Fabricação de móveis com predominância de madeira

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 2020.4373  
**Interessado:** Grabe Bombas e Equipamentos Industriais Ltda  
**Endereço:** Rua José Soave, nº 88, Jardim Ester  
**Atividade:** Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

**Tipo:** LP/LI/LO  
**Documento:** 2020.3152  
**Interessado:** Carvalho & Silva Execução de Trabalhos em Mármore Ltda-ME  
**Endereço:** Avenida Luciano Consoline, nº 3601 – Km 22,5, Parque São Francisco  
**Atividade:** Aparilhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 2020.4493  
**Interessado:** Multiway Comércio e Representações Ltda  
**Endereço:** Avenida João Furtado Gouveia Sobrinho, nº 300, Jardim Alto de Santa Cruz  
**Atividade:** Fabricação de equipamentos de informática

Licenças Concedidas de 01/10/2020 à 31/10/2020 – Quantidade: 05

**Tipo:** RLO  
**Documento:** 544  
**Interessado:** Bioflorence Implementos Ortopédicos Ltda

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Relá; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Endereço: Rua Lucia Piffer Bapstistella, nº 285 – Vila Rita  
Atividade: Fabricação de aparelhos para correção de defeitos físicos e ortopédicos em geral, exceto sob encomenda.

Tipo: LP/LI/LO  
Documento: 545  
Interessado: Masilplast Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda ME  
Endereço: Avenida Alexandre José Barbosa, nº 165, Jardim São Luiz II  
Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico.

Tipo: LP/LI/LO  
Documento: 546  
Interessado: JB Móveis Planejados Ltda  
Endereço: Rua Olympia da Silveira Franco, nº 63, Parque Industrial Itatiba  
Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Tipo: RLO  
Documento: 547  
Interessado: Monter Indústria e Comércio Ltda  
Endereço: Avenida Osvaldo Berto, nº 220, Distrito Industrial Alfredo Rêla  
Atividade: Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

Tipo: LP/LI/LO  
Documento: 548  
Interessado: Flexbor Espumas Indústria e Comércio Ltda ME  
Endereço: Rua Liberato Sartorato, nº 40, Parque Industrial San Francisco  
Atividade: Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico.

OBS.: LP/LI/LO – Licença Prévia, de Instalação e de Operação, RLO – Renovação da Licença de Operação.

nº 316, Jardim Arizona, neste Município, pelo valor mensal de R\$ 1.633,89 (mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, para abrigar a moradia do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra TG-02-070, bem como a aplicação de reajuste contratual após a formalização do adiframento.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 04 de novembro de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## DECRETO

**DECRETO Nº 7.435, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.924.947,29 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.01.00 – Gabinete do Prefeito  
02.01.01 – Gabinete do Prefeito  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Valor a Suplementar = R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.01 – Secretaria de Governo  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
Valor a Suplementar = R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.01 – Secretaria de Governo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
**(Decreto nº 7.435/2020 – fls. 02)**  
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
Valor a Suplementar = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.01 – Secretaria de Governo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
04.122.0005.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial  
Valor a Suplementar = R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
Valor a Suplementar = R\$ 936,25 (novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Pessoa Portadora de Deficiência  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

08.242.0014.2.064 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Portador de Deficiência  
Valor a Suplementar = R\$ 2.547,44 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente  
Valor a Suplementar = R\$ 27.531,46 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
Valor a Suplementar = R\$ 17.811,30 (dezessete mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

### (Decreto nº 7.435/2020 – fls. 03)

Valor a Suplementar = R\$ 5.692,81 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
Valor a Suplementar = R\$ 133.280,04 (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Administração  
02.05.01 – Secretaria da Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração  
Valor a Suplementar = R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre  
Valor a Suplementar = R\$ 7.017,30 (sete mil, dezessete reais e trinta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.08.00 – Secretaria de Esportes  
02.08.01 – Secretaria de Esportes  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes  
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Valor a Suplementar = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
12.361.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação  
Valor a Suplementar = R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.01 – Secretaria de Finanças  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
**(Decreto nº 7.435/2020 – fls. 04)**  
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças  
Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
04.122.0004.2.014 – Despesas com Seguro Saúde  
Valor a Suplementar = R\$ 1.025.281,85 (hum milhão, vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
28.846.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação  
Valor a Suplementar = R\$ 421.934,18 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais  
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e

Contributivas  
04.123.0004.2.016 – Contribuições para a Formação do PASEP  
Valor a Suplementar = R\$ 363.054,11 (trezentos e sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais e onze centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais  
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais  
04.122.0004.2.011 – Pagamento de Precatórios Judiciais  
Valor a Suplementar = R\$ 47.869,33 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais  
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado  
28.843.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna  
Valor a Suplementar = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
Valor a Suplementar = R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### (Decreto nº 7.435/2020 – fls. 05)

18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente  
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração  
Valor a Suplementar = R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração  
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração  
Valor a Suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



### Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Data: 09/11/2020  
Horário: às 17h, por videoconferência

- Pauta:
1. Aprovação da ata da reunião anterior;
  2. Pleito MIT 2021;
  3. Protocolo de boas práticas sanitárias das propriedades rurais;
  4. Avaliação "Encontro virtual com os candidatos a Prefeito"
  5. Outros assuntos;
  6. Encerramento.

Eduardo Bettin  
Presidente do ComTur

## DESPACHO

Processo nº 201011103  
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba  
Assunto: Locação do imóvel do Tiro de Guerra

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para prorrogação da locação do imóvel localizado na Rua Francisco Assis de Castro,



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos Valor a Suplementar = R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</p>	<p>10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 98.017,80 (noventa e oito mil, dezessete reais e oitenta centavos)</p>	<p>Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico Valor a Suplementar = R\$ 3.252,00 (três mil e duzentos e cinquenta e dois reais)</p>	<p>02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente Valor a Anular = R\$ 27.531,46 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)</p>	<p>Valor a Anular = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)</p>
<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana Valor a Suplementar = R\$ 69.161,68 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 504.487,80 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão 02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento Bombeiros 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 06.182.0002.2.100 – Manutenção de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros Valor a Suplementar = R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.10.00 – Secretaria de Finanças 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato 28.843.0000.0.003 – Juros da Dívida Interna Valor a Anular = R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)</p>
<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 8.908,00 (oito mil e novecentos e oito reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação Valor a Suplementar = R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral Valor a Anular = R\$ 130.819,74 (cento e trinta mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.10.00 – Secretaria de Finanças 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 28.846.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação Valor a Anular = R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)</p>
<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração <b>(Decreto nº 7.435/2020 – fls. 06)</b> Valor a Suplementar = R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial Valor a Suplementar = R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação Valor a Suplementar = R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra 13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer Valor a Anular = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>
<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração <b>(Decreto nº 7.435/2020 – fls. 06)</b> Valor a Suplementar = R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica Valor a Suplementar = R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)</p>	<p><b>Art. 2º.</b> Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019, sob as seguintes rubricas:</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra 13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer Valor a Anular = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>
<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico Valor a Suplementar = R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda 02.04.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Pessoa Portadora de Deficiência 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 08.242.0014.2.064 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Portador de Deficiência Valor a Anular = R\$ 2.547,44 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre Valor a Anular = R\$ 7.017,30 (sete mil, dezessete reais e trinta centavos)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos Valor a Anular = R\$ 69.161,67 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)</p>
<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10.303.0007.2.072 – Manutenção da</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10.303.0007.2.072 – Manutenção da</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente Valor a Anular = R\$ 3.905,83 (três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.08.00 – Secretaria de Esportes 02.08.01 – Secretaria de Esportes 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 4.4.90.30.00 – Material de Consumo 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana Valor a Anular = R\$ 0,01 (hum centavo)</p>
<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10.303.0007.2.072 – Manutenção da</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.09.00 – Secretaria da Educação 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10.122.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação</p>	<p>02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.10.00 – Secretaria de Finanças 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10.122.0007.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e</p>





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Despesas Mútuas de Pronto Pagamento  
Valor a Anular = R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

**[Decreto nº 7.435/2020 – fls. 11]**

10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Anular = R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil  
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Anular = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Anular = R\$ 59.680,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
10.301.0007.2.032 – Manutenção do Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde  
Valor a Anular = R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
10.302.0007.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas  
Valor a Anular = R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Valor a Anular = R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 2.825.256,26 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

**Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 3.024.916,12 (três milhões, vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e doze centavos).**

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.019 = R\$ 74.774,91 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

(Decreto nº 7.435/2020 – fls. 12)

**Art. 3º.** Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.734.560,05 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
08.241.0014.1.036 – Aquisição/ Construção/ Reforma/ Aparelhamento do Centro do Idoso e Espaço da Família  
Valor a Suplementar = R\$ 90.738,95 (noventa mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
Valor a Suplementar = R\$ 2.239.350,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
10.304.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária  
Valor a Suplementar = R\$ 404.471,10 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.734.560,05 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.052 de 12/08/2017.

**Art. 4º.** Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 306.921,37 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
Valor a Suplementar = R\$ 306.921,37 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e um reais e sete centavos)

**[Decreto nº 7.435/2020 – fls. 13]**

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 306.921,37 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.222 de 12/09/2019.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",

em 09 de outubro de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**ALOÍSIO CARLOS POLESSI**  
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3416/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020**  
**EDITAL Nº 110/2020**

**Objeto:** Credenciamento de instituições



### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2020

"Autoriza a cessão do Plenário 'Vereador Abílio Monte' para a realização de debate eleitoral entre candidatos a prefeito ao pleito de 2020".

**CONSIDERANDO** requerimento formulado pela 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Itatiba/SP, solicitando a cessão do Plenário 'Vereador Abílio Monte', para fins de debate eleitoral entre candidatos a prefeito para o pleito do ano corrente, a ser realizado no próximo dia 09 de novembro, a partir das 21h;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pelo departamento jurídico desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de dia e horário, atestada pela diretoria geral;

**CONSIDERANDO**, por fim, as regras de acesso restrito ao prédio desta Câmara Municipal, em função da pandemia de Covid-19;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão de uso, a título gratuito, à Ordem dos Advogados do Brasil – 9ª Subseção -, para a realização de debate eleitoral entre candidatos a prefeito ao pleito do ano corrente, nos termos do art. 1º, I, 'c', do Decreto Legislativo nº 04/2013, desta Edilidade, bem como observados os termos do parecer jurídico emitido nos autos do processo administrativo nº 304/2020.

**Art. 2º** O debate realizar-se-á em parceria com a Fundação Integração Interiorana de Rádio e Televisão – ITV Brasil, nos termos do ofício nº 088/2020, da Ordem dos Advogados do Brasil – 9ª Subseção.

**Art. 3º** O evento deverá ser realizado sem a presença de público, com transmissão ao vivo pelos meios de comunicação, a critério das entidades promoventes, sem quaisquer ônus financeiros à Câmara Municipal de Itatiba.

**Art. 4º** Para a execução do debate, fica autorizado o ingresso, no recinto do plenário, mediante identificação pessoal, de:

- I - 4 (quatro) candidatas a prefeito;
- II - 4 (quatro) candidatas a vice-prefeito;
- III - 2 (dois) assessores para cada candidato a prefeito;
- IV - 3 (três) integrantes da comissão de direito eleitoral da OAB;
- V - 5 (cinco) diretores da OAB;

financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação das multas de trânsito devidas à Municipalidade.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Habilitação" do Chamamento Público nº 07/2020.

**Habilitadas/Credenciadas:** BANCO BRADESCO S/A e ITAÚ UNIBANCO S/A.

Itatiba, 03 de novembro de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** Pregão Presencial Nº 101/2020, Edital Nº 135/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de bala mastigável, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão

recebidos no dia **18 de novembro de 2020, das 9 horas às 9h30min**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655, Maria Ângela Camargo Corrêa de Lima – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020**, Edital Nº 136/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de material de enfermagem. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 18 de novembro de 2020, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jd de Lucca, das 09h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.– Adriana Stocco - Pregoeira.

## Atos Oficiais da Câmara Municipal

- VI - 1 (um) mediador;
- VII - 3 (três) funcionários da OAB;
- VIII - Equipe de apoio da ITV Brasil.

**Parágrafo Único:** Fica ainda autorizado o ingresso de servidor público ou terceirizado, designado pela Câmara Municipal, em caso de necessidade, a qualquer momento e independentemente de identificação pessoal escrita.

**Art. 5º** As entidades promoventes deverão providenciar para que sejam observadas todas as regras vigentes acerca do distanciamento social, impedindo a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,4º C.

**Art. 6º** As entidades promoventes deverão providenciar pela observância da legislação eleitoral aplicável, velando, ainda, pela preservação do patrimônio

público ou privado que esteja no recinto.

**Art. 7º** Fica a Câmara Municipal de Itatiba isenta de quaisquer responsabilidades decorrentes da realização do evento, restrita sua participação à cessão do espaço pertinente.

**Art. 8º** Constatado qualquer desrespeito aos termos do presente Ato, a Câmara Municipal de Itatiba providenciará para o encerramento imediato do evento.

**Art. 9º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de outubro de 2020.

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

## ATENDIMENTO PREFEITURA

FAÇA SEU CONTATO POR LIGAÇÃO OU VIA WHATSAPP

### SECRETARIAS:

- Ação Social, Trabalho e Renda.....(11) 3183-0765
- Administração.....(11) 3183-0714
- Assuntos Institucionais.....(11) 3183-0690
- Cultura e Turismo.....(11) 3183-0000
- Educação.....(11) 3183-0776
- Esportes.....(11) 4524-0300
- Meio Ambiente e Agricultura.....(11) 3183-0729
- Finanças.....(11) 3183-0658
- Negócios Jurídicos.....(11) 3183-0686
- Obras e Serviços Públicos.....(11) 3183-0760
- Desenvolvimento Econômico e Habitação.....(11) 3183-0668
- Governo.....(11) 3183-0661

### IMPORTANTE:

- Coronavírus.....(11) 94716-1728
- Gabinete Prefeito.(11) 3183-0632

### SERVIÇOS:

- Junta Militar.....(11) 3183-0711

**ATENÇÃO:** As Secretarias de Saúde e de Segurança e Defesa do Cidadão mantém o atendimento presencial e por telefone normalmente.